



SENADO FEDERAL
COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

Ofício nº 10/2021-CE

Brasília, 17 de março de 2022.

A Sua Excelência o Senhor
Senador RODRIGO PACHECO
Presidente do Senado Federal

Assunto: **Aprovação de Matéria em Decisão Terminativa – PL 127/2020.**

Senhor Presidente,

Nos termos do § 2º, do art. 91, do Regimento Interno do Senado Federal, comunico a Vossa Excelência que esta Comissão, em caráter terminativo, aprovou o Projeto de Lei nº 127, de 2020, de autoria do Senador Jorge Kajuru, que “Inscreve no Livro dos Heróis e Heroínas da Pátria o nome de Dona Maria Leopoldina de Habsburgo-Lorena.”.

Atenciosamente,

Senador MARCELO CASTRO
Presidente da Comissão de Educação, Cultura e Esporte